



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 444/2023



INDICAMOS A CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS ATRAVÉS DO PROGRAMA MAIS MÉDICO PARA O BRASIL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DAMIANI – PSDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, versando sobre a necessidade contratação de médicos através do Programa Mais Médico Para o Brasil, para suprir as necessidades da rede de saúde pública do município de Sorriso/MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o médico é o profissional responsável por descobrir as enfermidades que atingem determinado paciente, fornecendo suporte e indicações adequadas para que haja a cura, sendo ele também o responsável por indicar formas de prevenir doenças e orientar o indivíduo para que esse possa ter uma vida mais saudável;

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando que o âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) é uma problemática reiterada a contratação de profissionais da saúde e em particular, os profissionais médicos, para os distritos e para o centro urbano;

Considerando que o Programa Mais Médicos (PMM) é parte de um amplo esforço do Governo Federal, com apoio de estados e municípios, para a melhoria do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), compondo um conjunto de ações e iniciativas do governo para o fortalecimento da Atenção Primária do país;

Considerando que a Atenção Primária é a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS), que está presente em todos os municípios e próxima de todas as comunidades, sendo neste atendimento que 80% dos problemas de saúde são resolvidos;

Considerando a demanda cada vez mais elevada por acesso aos profissionais da saúde, principalmente médicos, decorrente ao alto crescimento populacional de Sorriso que se encontra em estimado 20,2% ao ano;

Considerando que a quantidade médicos para as USF's não atendem demanda de consultas diárias, necessitando que seja contratado mais dois médicos;

Considerando que é dever do município prover as condições de atendimento a população, assegurando acesso universal e igualitário aos serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde desta, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de maio de 2023.


DAMIANI
Vereador PSDB


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


CELSO KOZAK
Vereador PSDB


RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB


DEVANIL BARBOSA
Vereador Patriota


IAGO MELLA
Vereador Podemos


CARLA PIANESSO
Vereadora MDB


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB